

## **PARECER 103/2019**

Parecer ao Projeto de Lei nº 044/2019-L, de 12 de abril de 2019, de autoria do vereador Rogério Jean da Silva, que dá denominação de Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via pública localizada no Bairro Gabriel Pizza.

Apresenta o vereador Rogério Jean da Silva o Projeto de Lei 044/2019-L, de 12 de abril de 2019, para denominar de Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via pública localizada no Bairro Gabriel Pizza.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A lei 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

**Parágrafo Segundo** O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como

tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de ser oficial.

A denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores. Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 8 de maio de 2019

**YAN SOARES DE SAMPAIO  
NASCIMENTO**  
Assessor Jurídico

**VIRGINIA COCCHI WINTER**  
Assessora Jurídica